

Vitória, 03 de junho de 2019
Carta Circular/CPL/025/2019

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Comunicamos a Vossas Senhorias que a **CESAN** recebeu, em 31/05/2019, a decisão proferida nos autos do Agravo nº 0008751-41.2019.8.08.0024, interposto no Processo nº 0002973-90.2019.8.08.0024, concedendo parcial efeito suspensivo a tal decisão, de modo a permitir o sequenciamento do certame, ficando obstada, contudo, a fase de adjudicação, até o julgamento do recurso.

Diante da decisão proferida nos autos do processo acima citado, estamos restabelecendo o processo licitatório em referência, ficando a abertura designada para o dia **06/06/2019 às 09:00 horas, com o início da sessão de disputa previsto para o mesmo dia, às 09:30 horas.**

Atenciosamente,


Leandro Rezende de Abreu
Presidente da CPL